

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.500,00
Total por Ação:	90.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.500,00
Total Suplementado:	90.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - REFORMA/AMPLIAÇÃO A SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	17.500,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	85.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.500,00
Total Anulado:	90.500,00

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

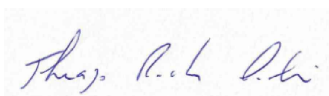
Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2026.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02